



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000014581-9

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-410/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.845

Data: 20 de outubro de 2023

Interessado: CREA-RS

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVII do Artigo 9º

Ementa: Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente aos Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao mês de julho de 2023.

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - Rua Ramiro Barcelos esq. Av. Ipiranga, 4º andar Sala 433 – Santa Cecília - Porto Alegre (RS), **considerando** o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-13/2023, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao **mês de julho de 2023**, o qual declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificará irregularidades em relação aos números demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas aos meses em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativo ao mês de julho de 2023, conforme segue: **1) Balancetes Orçamentário – Julho/2023:** **a) Receita Realizada: R\$ 11.318.464,41.** Receita Tributária: R\$ 4.127.331,24. Receitas de Contribuições: R\$ 1.541.720,93. Receita de Serviços: R\$ 431.268,38. Receitas Financeiras: R\$ 1.058.185,08. Atualização Monetária; R\$ 876.924,20. Transferências Correntes: R\$ 4.043.613,76. Outras Receitas Correntes: R\$ 116.345,02. Receita Acumulada no Exercício: R\$ 83.232.633,66. Em julho, as receitas realizadas totalizaram R\$11.318.464,41 (onze milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) que representam 9,30% das receitas correntes e 8,54% sobre o total do orçamento para 2023. **b) Despesa Liquidada: R\$ 9.037.616,37.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 3.868.848,95. Outras Despesas Correntes: R\$ 2.121.762,11. Jetom: R\$ 42.903,28. Diárias: R\$ 215.736,15. Despesa com Locomoção/Deslocamento: R\$ 51.587,41. Tributárias e Contributivas: R\$ 5.733,49. Demais Despesas Correntes: R\$ 344.753,13. Serviços Bancários: R\$ 66.508,53. Transferências Correntes: R\$ 1.673.615,16. Contribuições Correntes - Confea: R\$ 807.527,01. Mútua: R\$ 818.474,38. Crédito Disponível Despesa de Capital: 956.395,00. Despesa Acumulada: R\$ 62.266.654,52. No mês de julho, as despesas liquidadas totalizaram R\$9.037.616,37 (nove milhões, trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) que correspondem a 6,97% dos valores fixados no orçamento para este exercício. O resultado dos fluxos de caixa do mês foi superavitário em R\$2.572.514,71 (dois

milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavos) e no acumulado do exercício superavitário em R\$23.007.645,84 (vinte e três milhões, sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), o que representa uma poupança de 26,98% dos valores arrecadados em 2023. As disponibilidades de caixa apuradas ao final de julho de 2023 após deduções de obrigações decorrentes de lei (cotas partes, parcelas a destinar (CAU), Técnicos Industriais) e dos encargos patronais, sociais e fiscais sobre a folha e sobre serviços de terceiros além das provisões com demandas judiciais totalizaram R\$37.321.965,57 (trinta e sete milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Adelir José Strieder, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Artur Pereira Barreto, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiano Machado da Silva, Cláudia Diehl, Derli João Siqueira da Silva, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Emilio Luis Silva dos Santos, Fernando Luís Carvalho da Silva, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Itauana Giongo Remonti, Jerson José Spohr, José Luiz Garcias, José Ubirajara Martins Flores, Kleber Trindade Rigon, Leonardo Gonçalves Cera, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Marcelo Zunino, Marcos Wetzel da Rosa, Otto Willy Knorr, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Talles Soares Rosa, Vitor Paulo Campos dos Santos, Vulmar Silveira Leite, Adalberto Gularte Schafer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Locatelli da Rosa, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Carlos Giovanni Fontana, Caroline Daiana Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cibele Rosa Gracioli, Cynthia Viera Bonatto, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Helécio Dutra de Almeida, Ivo Germano Hoffmann, Jaime Miguel Weber, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jorge Alberto de Souza Cunha, Jose Luiz Tragnago, Juarez Morbini Lopes, Lauro Mario, Leandro Franco Taborda, Leandro Nunes de Souza, Liana Sarturi de Freitas, Luciano Roberto Grandó, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Fernando Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Suarez Saldanha, Márcia Eidt, Marcos Antônio Kercher, Marino Jose Greco, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Agostinho Burille, Paulo Rigatto, Plinio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Giacomello Cobalchini, Ronaldo Hoffmann, Thiago Dias Ribeiro e Vinicius Leonidas Curcio. **Absteve-se de votar o conselheiro** Alessandro Gomes Preissler.

Registre-se. Cumpra-se. Encaminha-se ao Confea para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 24/10/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 25/10/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1893010** e o código CRC **553A954A**.